



## **TERMO DE REFERÊNCIA nº 43/2024**

Contratação de pessoa física para atendimento às demandas dos projetos atendidos na Área de Doações Nacionais e Internacionais do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

---

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais  
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024

---

### **1. Identificação da Vaga**

Contratação de pessoa física, via regime celetista, para prestação de serviços técnicos especializados, na função de **Analista de Projetos**, para apoio à Unidade de Coordenação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, mediante carga horária semanal de 40 horas, na cidade de Brasília/DF.

### **2. Identificação da Contratante**

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos às iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

### **3. Justificativa e objeto da Contratação**

O FUNBIO é gestor financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), uma iniciativa de longo prazo do governo brasileiro (2002 – 2039), sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima- MMA, para a conservação de 60 milhões de hectares de ecossistemas no bioma Amazônia através da criação, consolidação e sustentabilidade financeira permanente de Unidades de Conservação (UC), utilizando doações internacionais e nacionais, além de contrapartidas do governo federal e governos estaduais.

O ARPA tem por objetivos (1) a conservação de uma amostra representativa da biodiversidade no bioma Amazônia, dos ecossistemas e paisagens a ela associados, incluindo a interação de



comunidades humanas com todos estes elementos e contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável de forma descentralizada e participativa, e (2) a manutenção de serviços ambientais nestas regiões.

O ARPA agrega diferentes entes públicos e privados, além do terceiro setor. O arranjo institucional do programa é composto pelas seguintes instâncias:

Instância deliberativa: Comitê do Fundo de Transição (doadores) e Comitê do Programa (órgão máximo decisório);

Instâncias consultivas: Fórum Técnico, Comissão de Gestores e Painel Científico de Aconselhamento;

Instâncias de execução técnica: Órgãos gestores das Unidades de Conservação no âmbito federal e estadual;

Instância de gestão e execução financeira: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO); e

Instância de coordenação: Unidade de Coordenação do Programa (UCP), que se encontra no Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do MMA.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um Assistente de Projetos para apoiar a Unidade de Coordenação do Programa ARPA em alinhamento com a gerência do Programa no FUNBIO.

#### **4. Atividades da função:**

As atividades realizadas pela pessoa contratada serão orientadas e supervisionadas pela Unidade de Coordenação do Programa ARPA no MMA em alinhamento com o gerente do Programa no FUNBIO, de acordo com plano de trabalho pré-aprovado. Quais sejam:

- Apoiar a UCP nas atividades cotidianas, que envolvem: análise qualitativa e aprovação de demandas do Programa, incluindo remanejamentos de protocolos, apoio aos gestores e aos pontos focais para o preenchimento da FAUC, além da validação final dos formulários;
- Analisar os resultados da aplicação da FAUC de acordo com série histórica e metas de consolidação do Programa e das UCs;
- Sistematizar e monitorar informações sobre a execução técnica do Programa, de acordo com cronogramas, condições de desembolso, alcance das metas, documentos, manuais operacionais;
- Analisar regularmente a execução física e financeira dos componentes e subcomponentes do Programa Arpa;
- Apoiar a elaboração planilhas, atas de reunião, relatórios, apresentações e demais documentos demandados pela UCP em alinhamento com a gerência no FUNBIO;
- Apoiar as atividades relacionadas ao ciclo de planejamento do Programa, incluindo preparo de materiais de subsídio, organização das oficinas, alinhamento e organização dos

- participantes previamente e durante as oficinas, e monitoramento e avaliação dos planejamentos finais vis-à-vis as ferramentas do Programa (FAUC e Plano de Consolidação);
- Monitorar o envio e a qualidade dos insumos à relatoria, gerados por Órgãos Gestores do Programa;
  - Organizar dados gerados por atores diversos para elaboração dos relatórios do Programa, de acordo com o manual operacional do Programa (Fase III);
  - Realizar relatoria de acompanhamento de progresso de atividades;
  - Interagir com diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco o acompanhamento da execução do programa junto aos órgãos gestores estaduais e o federal;
  - Coletar, sistematizar, analisar e acompanhar os indicadores de resultados do Programa e contribuir na avaliação e relatoria da execução físico-financeira;
  - Apoiar na organização, análise de dados sobre os custos do Programa, conforme metodologia a ser definida pela UCP;
  - Apoiar na organização, preparo de subsídio, registro dos encaminhamentos e ata das reuniões de colegiados do programa e oficinas, assim como apoiar a realização e monitoramento das atividades previstas nos encaminhamentos dados durante as reuniões.
  - Auxiliar no desenvolvimento e controle de mecanismos de execução.

#### **4. Perfil requisitado**

A pessoa a ser contratada deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal definidos a seguir:

- Formação superior em biologia, geografia, ecologia, engenharia florestal, ambiental, agrônoma ou demais formações relacionadas à área ambiental;
- Experiência profissional na área ambiental;
- Experiência em implementação ou gestão de projetos;
- Experiência no acompanhamento, elaboração de relatórios técnicos e monitoramento de projetos ambientais atrelados à gestão de Unidades de Conservação;
- Serão consideradas preferencialmente experiências de acompanhamento de projetos na Amazônia brasileira.
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de unidades de conservação (estágios poderão ser considerados)
- Conhecimentos de informática: nível bom em PowerPoint e avançado em Excel;
- Nível bom para leitura em inglês;
- Excelente escrita em português, inclusive capacidade de síntese.
- Disponibilidade para viagens;
- Ter ou estabelecer residência em Brasília/DF;

- Dedicção exclusiva (40 horas semanais).

**Habilidades pessoais necessárias:**

- Habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara e eficaz, tanto oral como escrita;
- Habilidade de comunicação oral e escrita com atores diversos (gestores de UCs, comunitários, órgãos públicos, etc.);
- Habilidade de organização e planejamento;
- Adaptação a rotinas de trabalho;
- Foco em resultados e solução de eventuais conflitos.

Também serão avaliados critérios não obrigatórios, mas desejáveis como:

- Experiência com projetos de conservação ou uso sustentável na Região Amazônica;
- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade e/ou gestão de projetos;
- Experiência anterior de trabalho no terceiro setor e com stakeholders do setor governamental;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Nível avançado de inglês para leitura, escrita e conversação.

## 5. Prazo

A pessoa a ser contratada iniciará sua relação laboral com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por dois anos, podendo ser prorrogável conforme interesse das partes envolvidas.

## 6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação poderão ser desenvolvidas em formato híbrido, o(a) contratado(a) deve ter disponibilidade para realizar viagens conforme as necessidades do Programa. O(a) profissional a ser contratado(a) deverá ainda ter disponibilidade para participar de reuniões e eventos nas dependências do MMA e/ou em outros locais a serem indicados previamente pela UCP.

O cargo exige dedicação exclusiva (40 horas semanais) em horário comercial, de segunda a sexta-feira.



O FUNBIO remunera de acordo com o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. No processo de seleção o FUNBIO solicitará informações sobre último salário e expectativa salarial e só selecionará os candidatos que estiverem na faixa salarial do cargo.

O FUNBIO fornece benefícios que incluem um plano de saúde de boa qualidade, vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

## **7. Processo de seleção.**

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/bAWKx80Quw> até o dia **06/10/2024**.

O processo inclui seleção de pessoas candidatas por meio de informações preenchidas no formulário, dinâmica de grupo (se necessário), testes de Excel e redação e entrevista individual.

As pessoas candidatas serão avaliadas pela UCP/MMA e pelo FUNBIO (Unidade de Recursos Humanos e pela Unidade de Programas). No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário estiverem de acordo com o perfil requisitado e forem selecionadas para participar das etapas de testes e entrevistas.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Poderão ser solicitados currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de mulheres, pretos e pretas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

## **8. Supervisão**

A supervisão direta da execução dos serviços pela pessoa contratada para execução dos serviços descritos neste termo de referência será responsabilidade da UCP em alinhamento com a Coordenadora da Área de Doações Nacionais e Internacionais e do gerente do Programa Arpa.